

PORTARIA Nº 27.797/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – **NOMEAR** a Sra. ANELISE FREITAS RASMUSSEN no cargo de provimento em comissão de Diretor de Benefícios, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Camboriú – BC Previ, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – **NOMEAR** a Sra. DENISE RONCHI FRANCEZ no cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Camboriú – BC Previ, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – **NOMEAR** a Sra. JULIE MARIA CORREA ZAGUINI no cargo de provimento em comissão de Diretor do CCPU, lotada na Secretária da Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º – **NOMEAR** a Sra. DIANDRA PAULA DE OLIVEIRA no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Saneamento, Análise e Projetos, lotada na Secretária da Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

5º – **NOMEAR** a Sra. KALYANE ZUCONELLI no cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão do Departamento Contábil - Financeiro, lotada na Secretária da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário.

6º – **NOMEAR** a Sra. LILIANE FRANCISCO SCHOTTEN no cargo de provimento em comissão de Coordenador dos Serviços de Tributação, lotada na Secretária da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário.

7º – **NOMEAR** a Sra. ROSAMIA MOREIRA GUEDES no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Materiais e Serviços, lotada na Fundação Cultural de Balneário Camboriú, tornando sem efeito as disposições em contrário.

8º – **NOMEAR** o Sr. ADRIAN GALDINO DA SILVA no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Operação, lotado na Empresa Municipal de Água e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 08 de maio de 2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito